



Av. Almirante Barroso, 600
Praia de Iracema
CEP: 60060-440 • Fortaleza / CE
Fone: (85) 3101.5123

JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO FORA DO SISTEMA DE COTAÇÃO ELETRÔNICA

O processo em epígrafe versa acerca da aquisição de **FITA HIPOALERGÊNICA - 5,0 CM X 10 M**, através de **DISPENSA EMERGENCIAL DE LICITAÇÃO**, para abastecer as unidades hospitalares do Estado do Ceará, por um período de 180 dias.

Ressalta-se que as aquisições e contratações públicas devem, em regra, ser precedidas de processo licitatório cuja finalidade é obter sempre a melhor proposta, estimulando a competitividade entre os concorrentes que participam dos certames oferecendo iguais condições, e por conseguinte, garantir a isonomia com a proposta mais vantajosa.

Excepcionalmente, em casos previstos no inciso XVIII, do Art. 6º do Decreto Estadual nº 35.341/2023, poderá ocorrer a realização de compra de bens e contratação de serviços comuns dispensáveis de licitação fora do procedimento de Cotação Eletrônica, de acordo com o inciso XIX do Art. 6º deste Decreto, que regulamenta o Art. 75 da Lei nº 14.133/2021 estabelecendo a obrigatoriedade do registro como Compra Direta no sistema de gestão de compras indicado pela Seplag, conforme inciso XX do referido Artigo do Decreto.

Esta Secretaria, realizou a publicação de duas cotações eletrônicas (2024/04338 e 2024/07400) que restaram fracassadas. Para atender a demanda, a COEXE solicitou proposta de preços para diversos fornecedores.

Apesar das tratativas, as empresas apresentaram negativas acerca do fornecimento conforme e-mails em anexo. Entretanto, a empresa CM HOSPITALAR S.A. apresentou a documentação para habilitação que teve parecer favorável nas págs. 1986.

Com o exaurimento dos procedimentos para aquisição do referido material e ciente da urgência que o caso requer, faz-se necessária **de forma excepcional e motivada**, de acordo com o inciso XIX do Art. 6º do Decreto nº 35.341/2023, que a contratação ocorra com a proposta obtida na pesquisa de preços que serviu de base para o procedimento.

Fortaleza, 12 de Junho de 2024.

Daniel Tinoco Ribeiro
Assessor Técnico - Coexe/Sesa

Lia Leite Barros de Menezes
Orientadora - Coexe/Sesa

Luiz Otavio Sobreira Rocha Filho
Secretário Executivo Administrativo-financeiro